



2º ADITAMENTO - Nº 002/2020

VESTIBULAR DE INVERNO – 2020 – 2º SEMESTRE

As Faculdades da Indústria do Sistema FIEP, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular de Inverno para ingresso nos cursos de graduação no 2º semestre de 2020, considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no Edital nº 002/2020:

1. Corrige a **duração (semestres) do Curso** Superior de Tecnologia em BANCO DE DADOS da Faculdades Curitiba, conforme quadro abaixo;

CURSO	FACULDADE	PORTARIA DO CURSO	Total de vagas por curso		Duração do curso (Semestres)
			2º semestre	Turno	
BANCO DE DADOS Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA	Resolução do CR Senai-PR Nº 168/2019	40	Noite	5

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular de Inverno nº 02/2020 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 29 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo